



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.864, DE 04 DE MAIO DE 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 5420 de 23/04/2026, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.243.0009.2031			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	747	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	130.000,00
	748	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	749	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	750	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	751	1 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	752	1 3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.000,00
	753	1 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	754	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Crédito Especial				184.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2031			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	329	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	130.000,00
	330	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	331	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	332	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	333	1 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	334	1 3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.000,00
	335	1 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	336	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Anulação de Dotação				184.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de maio de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA